



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Simão De
Publicado no site da Prefeitura
Municipal

22/08/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 5031, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22 de agosto de 2023, o servidor
TIAGO BRAGA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, pertencente ao
quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL